

0013270-25.2022.6.27.8000



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ESTUDOS TÉCNICOS Nº 373

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de inspeção predial, elaboração relatório de diagnóstico e projeto executivo de recuperação/reforço estrutural/reconstrução da contenção e da edificação do Fórum Eleitoral de Porto Franco.

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de preservar as instalações ocupadas pela 46ª Zona Eleitoral no município de Porto Franco (Imóvel Próprio), mantendo o bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade, conforme constatações apontadas nos relatórios da SENAR (doc. [1352370](#) e [1675910](#) do SEI nº [0009565-46.2020.6.27.8046](#)).

1.2 A edificação e a contenção do aterro do estacionamento possuem fissuras ativas, as quais demonstram a progressão das movimentações dos elementos constitutivos.

1.3 A falta de diagnóstico preciso e de intervenção nas estruturas das edificações, pode prejudicar os seus sistemas prediais, causando prejuízos e interrompendo os serviços da Zona Eleitoral.

1.4 Este Tribunal não possui corpo técnico especializado, instrumentação adequada e equipamentos necessários para a realização de inspeção mais detalhada, com realização de ensaios e análises físicas dos elementos estruturais que servirão de base para elaboração do projeto de reparo/reforço/reconstrução das estruturas.

1.5 Para repetição do procedimento de licitação constante no SEI nº [0009851-94.2022.6.27.8000](#), uma vez que as licitantes interessadas não atenderam às especificações do edital anteriormente publicado, conforme Despacho nº 67501/2022 – DG (Id [1746964](#)).

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 Esta contratação se alinha ao Plano Estratégico do TRE-MA, para o período de 2021 a 2026, no que tange ao objetivo estratégico **APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, de modo a adequar os gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos. Esse objetivo está diretamente relacionado com o macrodesafio “aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, presente na Estratégia Nacional do Judiciário.

2.2 A presente contratação não consta do Plano Anual de Contratações 2022, pois a demanda surgiu após a inclusão da proposta orçamentária 2022 que foi realizada no início de 2021.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A licitação dos serviços poderá ser na modalidade Pregão. A adjudicação e a homologação serão por valor global, do tipo menor preço.

3.2 A utilização dessa modalidade tem o efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

3.3 Sugerimos a contratação do objeto a ser detalhado na modalidade Pregão Eletrônico, por entendermos que se trata de bens e serviços comuns de engenharia, no entanto, ressalta-se ou assevera-se que a classificação “comum” não deve ser compreendida como “simplório” e seus sinônimos. No caso, o termo “comum” significa tratar-se de serviço rotineiramente prestado pelo mercado local, regional ou nacional, o qual conta com um considerável número de empresas aptas a prestá-lo dentro das condições estabelecidas neste estudo. Destacamos, ainda, que as exigências nessa contratação de experiências anteriores em